

Palácio Legislativo Água Grande

# Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora  
17.974 02/04/2014 09:33:29  
Responsável: my

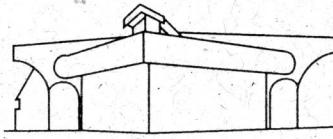
REQUERIMENTO Nº 027 /2014 -SO

Requer informações referente ao reembolso cedido pelo Poder Executivo aos alunos de nosso município que dependem de transporte para se locomoverem até as cidades de nossa região nas quais estudam.

Excelentíssimo Senhor  
**MIGUEL CANIZARES JUNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística  
Paraguaçu Paulista

Os Vereadores que este subscrevem, nos Termos Regimentais vigentes, **REQUEIREM** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Dr. Ediney Taveira Queiróz, as seguintes informações referente ao reembolso cedido pelo Poder Executivo aos alunos de nosso município que dependem de transporte para se locomoverem até as cidades de nossa região nas quais estudam:

- a) Quantos alunos são contemplados com o reembolso ?
- b) O valor e/ou porcentagem do reembolso é o mesmo para todos esses estudantes?
- c) Existe uma data e/ou período estipulado todos os meses para que os beneficiados **apresentem os respectivos comprovantes de pagamento?** Em caso afirmativo, qual a data e como é feita a divulgação da mesma?
- d) Existe uma data e/ou período estipulado todos os meses para que o **reembolso seja depositado e/ou pago** aos beneficiados? Em caso afirmativo, qual a data?
- e) Há previsão para o ano de 2014 de aumento no valor desse reembolso ofertado aos alunos?



Palácio Legislativo Água Grande

# Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## JUSTIFICATIVA

Este requerimento visa obter esclarecimentos quanto ao reembolso oferecido aos estudantes de nosso município que se deslocam para as cidades vizinhas visando aprimorarem os estudos.

É um desejo dos nossos estudantes que a porcentagem do reembolso oferecido atualmente seja majorado, pois muitos desses estudantes são dependentes dos seus pais e uma redução dessa despesa viria ao encontro aos anseios dos mesmos.

Esclarecemos que muitos municípios de nossa região a porcentagem paga pelo reembolso aos estudantes é total, ou seja, 100% (cem porcento), como é o caso de São Manuel e Cerquilho, enquanto outras cidades disponibilizam 50% (cinquenta porcento).

Salientamos que o reembolso de 100% (cem porcento) é uma maneira de incentivar a qualificação dos paraguaçuenses, de possibilitar que os jovens obtenham a graduação e seu aprimoramento, resultando na qualidade de mão de obra e proporcionando o crescimento e desenvolvimento de nossa cidade, ou seja, o benefício na verdade é investimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 02 de abril de 2014.

IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO  
Vereador

SÉRGIO DONIZETE FERREIRA  
Vereador

CESAR KIKEI KAKINOHANA  
Vereador

VILMA LUCILENE BERTHO ALVARES  
Vereadora

KÁTIA EUZÉBIO DE OLIVEIRA  
Vereadora

**O município de São Manuel permanece sendo um dos poucos da região a pagar o reembolso integral ao transporte de alunos. Botucatu não dá o benefício nem parcial aos estudantes, e Barra Bonita reembolsa apenas metade do valor.**

Modificado no inicio de 2013, o modelo de reembolso escolar cedido pela Prefeitura de São Manuel aos estudantes locais que dependem de trar.sporte para se locomoverem até as cidades nas quais estudam, passou a ser de 100%.

O repasse é feito a partir de parâmetros que determinam se o estudante solicitante está regularmente matriculado em uma instituição de ensino e possui serviço de transporte contratado. Fica restrito o benefício a estudantes matriculados em cursos que as faculdades locais não oferecem.

Esse sistema também é adotado em outras cidades da micro região, porém em São Manuel o que gera destaque é a porcentagem paga aos estudantes. Até 2012, a porcentagem paga pelo município representava menos da metade do valor total desembolsado. Em 2013, em seu primeiro ano de mandato, o Prefeito Marcos Monti implantou repasse de cem por cento. A partir de então, os alunos discentes em cursos não oferecidos na cidade passaram a ter transporte gratuito, totalmente bancado pelo município.

Para aqueles que são beneficiados em São Manuel, o reembolso é motivo de exaltação como comprova o estudante Pedro Moro, que cursa Biomedicina em Bauru. "É um incentivo ao estudo acadêmico, pois uma pequena parcela da população tem condições de arcar com esse valor, além do que já paga-se para a Universidade. Imagino que esse benefício acabe se tornando um investimento, visto que uma população com qualidade de mão-de-obra proporciona crescimento e desenvolvimento".

Estando em acordo com as normas instauradas pela Prefeitura e a Diretoria de Educação de São Manuel, o aluno solicitante deve apresentar uma cópia mensal de um documento da instituição de ensino junto de uma nota emitida pelo serviço de transporte aos cuidados da Diretoria de Educação do município, para que seja liberada a verba aos estudantes.

Em cidades como Botucatu e Igaraçu do Tietê não há reembolso, o transporte é bancado pelos estudantes. Sobre essa dificuldade, o botucatuense e discente em Comunicação, Flávio Fogueral, lamenta: "Para quem faz estágio ou já trabalha e arca com mensalidade, bancar o transporte gera um gasto enorme. Boa parte do que recebo vai apenas para o custeio da faculdade e do transporte".

O estudante Deivide Ambrósio, de Jaú, também carece de um serviço mais eficaz para receber o reembolso. O jovem precisa se deslocar de sua cidade até Bauru todos os dias e seus gastos são um tanto difíceis de serem arcados por ele. "Eu acho complicado, em alguns casos a cidade não oferece o curso e pessoa precisa sair para fazer, nada mais justo que a prefeitura cedesse ao menos um auxílio para quem não pode pagar".

O pagamento de cem por cento do reembolso é uma maneira de incentivar o desenvolvimento dos manuelinos, e dar condições para que os jovens obtenham a graduação, e consequentemente uma profissão para seguir, viabilizando assim um futuro melhor, como ressalta o prefeito Marcos Monti. "Esse é um projeto feito para a população, para motivar o crescimento intelectual, pessoal e profissional dos nossos jovens".

**Medida beneficiará cerca de 130 alunos que desde outubro vinham recebendo apenas 30% de reembolso do que gastam com transporte escolar.**

Cumprindo mais uma de suas promessas, o Prefeito de Rafard, César Moreira e o Vice-prefeito Carlos Roberto Bueno anunciaram nesta semana o retorno do pagamento do reembolso de transporte escolar no valor de 50% aos estudantes. Desde outubro de 2012, os alunos têm recebido apenas 30% do valor que desembolsam com transporte para cursarem faculdade em outras cidades.

“Prometemos aos alunos que primeiro organizariamos as informações e que assim que fosse possível retornaríamos o pagamento de 50% de reembolso. Cumprindo nossa promessa, neste segundo semestre o valor reembolsado já será de 50%,” registrou o Prefeito.

De acordo com César, neste mês de agosto o valor pago já foi de 50%, mas como refere-se ao transporte de julho muitos alunos não foram beneficiados por terem iniciado as aulas somente no início do mês corrente.

“Saberemos o valor exato que o município gastará com esse reembolso apenas no próximo mês, quando todos os alunos fizerem o requerimento desse reembolso. No entanto, nossa previsão é de que cerca de 20 mil reais mensais sejam pagos para beneficiar aproximadamente 130 alunos,” disse.

Para César, apesar desse valor ser proveniente de recursos próprios da Prefeitura e não de verbas carimbadas, o investimento é de extrema importância.

“Este valor mensal é proveniente de recursos próprios, ou seja, o mesmo que investimos em tapa-buracos, cultura, pagamento de servidores e resolvemos voltar ao valor de 50% porque consideramos o incentivo aos estudantes tão importante quanto manter os investimentos em obras, serviços e funcionalismo,” enfatizou o Prefeito.

## **Recadastramento para reembolso de estudantes começam dia 5 de agosto**

O recadastramento de alunos para o reembolso do transporte de estudantes técnicos ou universitários ocorrerá no período de 5 de agosto a 13 de agosto. Para tanto o estudante deverá procurar a Secretaria de Educação, localizada na Av. Dr. Vinicius Gagliardi, 1180 - N. Sra de Lourdes, direto no setor de transporte escolar das 8h30 às 11h30 e/ou das 13h30 às 16h30.

O estudante, antes de se dirigir a secretaria, deverá acessar o site: <http://www.educacao.cerquilho.sp.gov.br/transporte.htm> e inteirar de todas as informações, assim como regulamento, documentação necessária e impressão da declaração de responsabilidade.

É importante deixar claro que a documentação ficará sujeita à análise e, havendo qualquer divergência ou falta de comprovação, será CANCELADO o reembolso caso as informações e documentações forem falsas ou constatado qualquer irregularidade.

Os estudantes recebem 100% do reembolso, conquista inédito viabilizada pelo governo do atual prefeito, Dr. Tó. Os alunos recebem o valor total de reembolso levando em conta o custo mais baixo de um mesmo tipo de transporte (ônibus/micro/van) pela mesma linha.

Para novos estudantes, ou seja, aqueles que começaram seu curso a partir deste 2º semestre de 2013 o processo é diferente. Clique [aqui](#) e saiba maiores informações!